



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**

CNPJ: 01.614.517/0001-33

## **DECRETO Nº 032/2017.**

De 27 de Abril de 2017.

*“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas de Novo Mundo/MT”.*

O Senhor **ANTONIO MAFINI**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo:

Considerando, que no dia 28 (vinte oito) de Abril foi declarado como movimento de greve geral no País, em protesto contra as reformas trabalhista e da Previdência que tramitam na Câmara dos Deputados e podem ser votadas nas próximas semanas e que cai em uma Sexta Feira;

## ***DECRETA:***

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas no âmbito do Município de Novo Mundo/MT, na data de 28 de Abril de 2017 (Sexta Feira).

**Parágrafo Único** - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários, nas Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social e Transportes e Obras Públicas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***REGISTRE-SE***

***PUBLIQUE-SE***

***CUMPRA-SE***

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2017.

**ANTÔNIO MAFINI**  
***Prefeito Municipal***